

RESOLUÇÃO Nº 47/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Superior, Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), mantida da Fundação Universidade do Oeste de Ca.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99 e *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para o exercício de 2024, o reajuste de 7,00% (sete por cento) para os cursos com matrizes curriculares em andamento, da Unidade de Educação Superior, Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 08 de novembro de 2023.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.